DECRETO Nº 116, DE 16 DE JULHO DE 2013

"Altera o artigo 2º do Decreto nº 014/2013"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

Art. 1º) O artigo 2º, do Decreto nº 014, de 22 de janeiro de 2013, que disciplina a concessão de subsídio para transporte escolar de estudantes universitários e de alunos do ensino técnico de nível médio para o exercício de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

> ***"Art. 2º) Os pagamentos dos subsídios serão compreendidos, nos meses de fevereiro a junho e de agosto a dezembro, até o dia 30 do mês subsequente."***

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 16 de julho de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS